

DESPACHO N.º 54/2020**Considerando que:**

A promoção de uma efetiva igualdade entre homens e mulheres constitui um dever fundamental do Estado no âmbito da defesa e promoção dos direitos humanos;

É um compromisso do Governo Constitucional combater todas as formas de discriminação e, em particular, aprofundar a transversalidade da perspetiva de género nas políticas públicas, bem como fortalecer os mecanismos e estruturas que promovam uma efetiva igualdade entre mulheres e homens, como fator de coesão social;

As autarquias locais devem integrar a dimensão de género nas diferentes áreas de política da administração local, nomeadamente, através da elaboração de Planos Municipais para a Igualdade;

Está em elaboração o Plano Municipal para a Igualdade do Município da Nazaré, doravante PMI, candidatura que está a ser promovida pela OesteCim, em conjunto com os 12 municípios do da região Oeste;

No âmbito do PMI, a figura das Conselheiras ou Conselheiros para a Igualdade, assume um papel fundamental na promoção da dimensão de género, através do acompanhamento das medidas externas e internas previstas no PMI;

O Decreto-Lei n.º 115/2006, de 14 de junho, na sua alínea e) do n.º 1 do artigo 21.º, cria o Programa Rede Social, prevê a integração das conselheiras ou conselheiros locais para a igualdade nos Conselhos Locais de Ação Social;

A Resolução de Conselho de Ministros n.º 39/2010, de 25 de maio, aprova o quadro de referência do Estatuto das Conselheiras e dos Conselheiros Locais para a Igualdade;

O Município da Nazaré, integra a Rede Integrada de Apoio a Vitimas de Violência Doméstica do Distrito de Leiria, desde setembro do presente;

As áreas da Ação Social, Direitos Sociais e Educação são fundamentais à boa implementação de dinâmicas integradoras da perspetiva de género, de eliminação dos estereótipos e da promoção da cidadania;

Determino nos termos do disposto no artigo 4.º da Resolução de Conselho de Ministros n.º 39/2010, de 25 de maio nomear como conselheiras e conselheiro para a igualdade a Sra. Vereadora com os Pelouros da Ação Social e Direitos Sociais, Dra. Regina Margarida Amada Piedade Matos, o Sr. Vereador com o Pelouro da Educação, Prof. Manuel António Águeda Sequeira e a Sra. Chefe da Divisão Administrativa e Financeira desta Câmara Municipal, Dra. Helena Isabel Custódio Pisco Pola Piló.

Deverá ser dado conhecimento deste despacho aos serviços Municipais e munícipes, bem como, efetuar a devida publicidade, em conformidade com o estatuído no n.º 2 do artigo 4.º da citada Resolução de Conselho de Ministros n.º 39/2010.

O Presidente da Câmara Municipal



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré